

Id:0E2885F62F3E6F3A

Id:0B61FB05742A6F03


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
 Gabinete do Prefeito

 Juventude  
 Trabalho  
 Progresso

PORTARIA Nº 106/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação de servidor ao cargo em comissão de inspetor escolar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ARNON DA SILVA MENDES**, portador do RG nº 1770548 SSP/PI e inscrito no CPF nº 803.520.813-68 para exercer o cargo em Comissão de Inspetor Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de Agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


 JOSÉ ALVES DA SILVA  
 Prefeito Municipal

Id:1252565F47DC6F3F


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
 Gabinete do Prefeito

 Juventude  
 Trabalho  
 Progresso

PORTARIA Nº 107/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar à pedido **CLELIA FERNANDES DE SOUSA**, portadora do RG nº 13.121.716-00 e inscrita no CPF nº 019.119.575-89 do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de Agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


 JOSÉ ALVES DA SILVA  
 Prefeito Municipal

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
 CNPJ: 41.522.388/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
**DECRETO 190/2021**

Jacobina do Piauí-PI, 25 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saneamento Básico do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, para o **dia 28 de setembro de 2021;**

Parágrafo 1º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico, programada inicialmente para ocorrer presencialmente, em virtude da pandemia de Covid-19 em curso e em cumprimento às orientações das autoridades sanitárias, foram reprogramadas para acontecer de maneira virtual.

Parágrafo 2º - O link para acesso a Conferência Municipal de Saneamento Básico será: **<https://us06web.zoom.us/j/85408711048>**

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da Conferência.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Municipal de Saneamento Básico será apresentado e aprovado na data de sua realização e antes de seu início.

Jacobina do Piauí-PI, 25/08/2021.


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
 Prefeito Municipal